

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº. 04/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA** faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para contratação por tempo determinado, sob égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento temporário, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

CARGOS DE ENSINO ALFABETIZADO							
Taxa de Inscrição: R\$ 15,00							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	04 + cadastro reserva	01	470,00	Alfabetizado	40h	15,00
002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	09 + cadastro reserva	01	470,00	Alfabetizado	40 h	15,00
003	MERENDEIRA	01 + cadastro reserva	-	500,00	Alfabetizado	40 h	15,00

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO							
Taxa de Inscrição: R\$ 20,00							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
004	OPERADOR DE MÁQUINAS I	cadastro reserva	-	650,00	Ensino fundamental completo com CNH categoria “D” ou “E”	40 h	20,00
005	OPERADOR DE MÁQUINAS II	cadastro reserva	-	850,00	Ensino fundamental completo com CNH categoria “D” ou “E”	40 h	20,00
006	RECEPCIONISTA – PSF*	01 + cadastro reserva	-	500,00	Ensino fundamental completo	40h	20,00
007	VIGILANTE	15 + cadastro reserva	-	500,00	Ensino fundamental completo	40h	20,00

CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO							
Taxa de Inscrição: R\$ 25,00							

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 + cadastro reserva	-	500,00	Ensino médio completo com noções de informática	40h	25,00
009	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF*	01 + cadastro reserva	-	647,00	Ensino médio técnico completo com CRO	40h	25,00
010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF*	02 + cadastro reserva	-	835,00	Ensino médio técnico completo com COREN	40h	25,00
011	INSPEÇÃO DE ALUNOS	01 + cadastro reserva	-	550,00	Ensino médio completo	40h	25,00
012	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01 + cadastro reserva	-	550,00	Magistério e/ou normal superior e/ou pedagogia	40h	25,00



CARGOS DE ENSINO SUPERIOR							
Taxa de Inscrição: R\$ 45,00							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
013	CIRURGIÃO DENTISTA – PSF*	02 + cadastro reserva	-	3.333,00	Ensino superior completo com registro no CRO	40 h	45,00
014	ENFERMEIRO – PSF*	03 + cadastro reserva	-	2.080,00	Ensino superior completo com registro no COREN	40 h	45,00
015	MÉDICO – PSF*	03 + cadastro reserva	-	6.500,00	Ensino superior completo com registro no CRM	40h	45,00
016	MÉDICO PLANTONISTA 24H	07 + cadastro reserva	-	5.400,00	Ensino superior completo com registro no CRM	24h	45,00
017	PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40h	45,00
018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40 h	45,00
019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40h	45,00
020	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40h	45,00

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR							
Taxa de Inscrição: R\$ 45,00							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
021	PROFESSOR DE HISTORIA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40 h	45,00
022	PROFESSOR DE INFORMÁTICA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40 h	45,00
023	PROFESSOR DE INGLÊS - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40 h	45,00
024	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40h	45,00
025	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SUBSTITUTO	cadastro reserva	-	9,14 h/aula	Ensino superior completo na área	40 h	45,00

***PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 27 de julho de 2009**, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

Local: AV. COPACABANA, 359 – BALNEÁRIO MONTE CARLO – ILHA COMPRIDA/SP	
Dias: 14, 15, 16 e 17/07/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h
Dias: 20, 21, 22, 23 e 24/07/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h
Dia: 27/07/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h

3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos para todos os cargos
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
5. **A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:**
 - 5.1. Localizar o link correspondente ao PROCESSO SELETIVO.
 - 5.2. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
 - 5.3. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
 - 5.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
 - 5.5. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

- 5.6. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- 5.7. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
- 5.8. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.
- 5.9. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
7. **Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.**
8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de PROCESSO SELETIVO e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
9. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do PROCESSO SELETIVO.
10. Compete à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher (em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
11. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

ENSINO ALFABETIZADO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	50	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	50	-
MERENDEIRA	50	-

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
OPERADOR DE MÁQUINAS I	20	30
OPERADOR DE MÁQUINAS II	20	30
RECEPCIONISTA	50	-
VIGILANTE	50	-
TESTE PRÁTICO PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MÁQUINAS I e II		
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.		

ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	-
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20	30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	30

ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
INSPETOR DE ALUNOS	50	-
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20	30

ENSINO SUPERIOR		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos e/ou Educacionais
CIRURGIÃO DENTISTA	20	30
ENFERMEIRO	20	30
MÉDICO	20	30
MÉDICO PLANTONISTA 24H	20	30
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE HISTORIA - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE INFORMÁTICA - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SUBSTITUTO	20	30
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SUBSTITUTO	20	30

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO IV – DOS DEFICIENTES FÍSICOS

1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de Deficiências participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de Deficiências.
2. O candidato cuja Deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
3. No ato de sua inscrição no PROCESSO SELETIVO, obriga-se o candidato portador de Deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de Deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da Deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
4. Os candidatos portadores de Deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
5. Considera-se pessoa portadora de Deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) **comunicação;**
- b) **cuidado pessoal;**
- c) **habilidades sociais;**
- d) **utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**
- e) **saúde e segurança;**
- f) **habilidades acadêmicas;**
- g) **lazer; e**
- h) **trabalho;**

V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais Deficiências.”

6. Os candidatos portadores de Deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
7. As pessoas portadoras de Deficiência participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos portadores de Deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de Deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).
 - 8.1. **Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Juruá, n.º 78 – CEP 09181-550 – Vila Eldízia – Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua Deficiência.**
 - 8.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
9. O portador de Deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.
10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de Deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de Deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
12. O candidato portador de Deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a Deficiência apresentada.
13. A Deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V – DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Os candidatos ao cargo de **Ensino Superior e Professor**, deverão enviar os títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, sito a Rua Juruá nº 78 – CEP 09181-550 – Vila Eldízia – Santo André – SP, até a data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.
2. Será considerado título àquele inerente ao cargo pretendido, expedido por órgãos de ensino superior reconhecidos pelo MEC, com os valores a seguir especificados:

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
DOUTORADO	5	Será aceito apenas um
MESTRADO	3	Será aceito apenas um
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	1	Mínimo de 180 horas, máximo de 2 (dois) pontos

3. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A data prevista para a prova é **09/08/2009** e outras datas que se fizerem necessárias.

2. **Aos interessados em concorrer a mais de um cargo, faremos as provas em horários distintos para os cargos discriminados na tabela abaixo:**

Horário 1	Horário 2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF	CIRURGIÃO DENTISTA – PSF
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	INSPETOR DE ALUNOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	MÉDICO – PSF
ENFERMEIRO - PSF	MERENDEIRA
MÉDICO PLANTONISTA 24H	OPERADOR DE MÁQUINAS I
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - SUBSTITUTO
OPERADOR DE MÁQUINAS II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SUBSTITUTO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS – SUBSTITUTO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SUBSTITUTO
PROFESSOR DE HISTORIA – SUBSTITUTO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA - SUBSTITUTO
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SUBSTITUTO	PROFESSOR DE INGLÊS - SUBSTITUTO
RECEPCIONISTA – PSF	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SUBSTITUTO
VIGILANTE	

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Ilha Comprida/SP.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
5. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
6. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
7. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
8. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
9. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) portar armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br.
12. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, NO**

JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta questões), em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 (cem) pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no Jornal Local e no site www.mouramelo.com.br.

CAPÍTULO VIII – DO TESTE PRÁTICO PARA O CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS I E II

1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva.
2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
3. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
4. O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do Processo.
5. A prova prática visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
 - a) Identificação geral da(s) máquina(s) e seu(s) funcionamento(s);
 - b) Verificar as condições de conservação e manutenção da(s) máquina(s) sob sua responsabilidade;
 - c) Operacionalizar a(s) máquina(s) com segurança
 - d) Realizar as operações da(s) máquina(s) de acordo com as instruções do avaliador;
6. A prova prática terá caráter exclusivamente habilitatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
7. O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no PROCESSO SELETIVO.

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva. Havendo prova prática, o resultado final dar-se-á com a nota da prova objetiva e aptidão do candidato na prova prática.
2. Para os cargos do ensino superior e professores que contém entrega de títulos, a nota final de cada candidato aprovado dar-se-á com a somatória da nota da prova objetiva e da nota dos títulos.
3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
 - b) **Maior idade;**
6. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 5.
7. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

1. Revisão de prova e questões de legalidade:
 - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados, respectivamente, a partir da **aplicação das provas**, o qual deverá versar exclusivamente sobre possíveis irregularidades ocorridas no dia da aplicação da mesma, da **divulgação dos gabaritos oficiais**, o qual deverá versar exclusivamente sobre divergências nos gabaritos e nas questões, e da **publicação dos resultados das provas**, o qual versará exclusivamente sobre a nota do candidato.
 - 1.2. Em todos os casos o recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Processo, que determinará o seu processamento. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
 - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.
 - 1.4. Feitas as devidas revisões, será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO XI – DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., por um período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano.
2. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.
3. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para eventual contato.
4. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a contratação na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
5. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.
6. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para o exercício da função;
 - b) recusar a contratação, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua contratação ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua contratação;
7. É facultado à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
8. A contratação para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
9. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em PROCESSO SELETIVO.
4. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
5. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, devendo fundamentar suas razões.
6. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
7. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
8. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.
10. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do PROCESSO SELETIVO, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do PROCESSO SELETIVO, os registros eletrônicos a ele referentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa, no site www.mouramelo.com.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 08 de julho de 2009.

Armando José Prado Barone
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

• **ENSINO ALFABETIZADO**

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; sinônimos e antônimos; gênero, número e grau do substantivo e adjetivo; divisão silábica; interpretação de texto.

MATEMÁTICA: conjuntos; números naturais, múltiplos e divisores; números racionais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; problemas.

Geografia, história, estudos sociais e fatos da atualidade no Brasil.

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia oficial; acentuação, pontuação; crase; classificação silábica; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; sinônimos e antônimos; verbos (pessoas e tempos); literatura brasileira; interpretação de texto.

MATEMÁTICA: conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau; razões e proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculos algébricos; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º grau; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR DE MÁQUINAS I e II

Legislação de trânsito: código de trânsito brasileiro; normas gerais de circulação e conduta; do cidadão; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; das infrações; dos crimes de trânsito; direção defensiva; noções de mecânica

• **ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO**

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias); interpretação de texto.

MATEMÁTICA: conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade;

análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

INFORMÁTICA: Noções básicas de: Computadores (Discos Flexível, Hard Disk, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU), Sistemas Operacionais (LINUX e MS-Windows), Editor de Textos (MS-Word), Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel) e Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox).

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Higiene dentária: Controle de placa bacteriana, cárie e doenças periodontal ; Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: histórico, legislação e papel do THD ; Diagnóstico saúde bucal ; Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia; Odontologia integral ; Processo saúde/doença. Níveis de prevenção. Níveis de aplicação; Prevenção em saúde bucal; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia; Noções de oclusão dentária ; Noções de radiologia; Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico; Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico; Atividades de esterelização e desinfecção; Noções de primeiros socorros ; Educação em saúde ; O que é educar/educação ; Relação população/serviço de saúde. Relação paciente/profissional ; Comunicação em saúde; Trabalho em equipe. Manejo de criança ; Cárie dentária; Prevenção de cárie – epidemiologia da cárie ; Flúor, composição e aplicação; Legislação de Sistema Único de Saúde – SUS.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Sociedade brasileira; educação e cidadania; concepção de ensino e aprendizagem; fundamentos de currículo: conceito, fundamentos e componentes; fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; avaliação do processo educativo; referencial curricular nacional; as relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; importância do processo de socialização da criança; importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; interação professor aluno; lei de diretrizes e bases – 9394/96; noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na educação infantil

• ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias); interpretação de texto.

MATEMÁTICA: conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIRURGIÃO DENTISTA

Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, má-oclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência; enfermagem materno-infantil; ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; pediatria; planejamento de assistência na enfermagem; sistematização de assistência na enfermagem; enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; nível de prevenção de doenças; epidemiologia geral; processo saúde e doença; vigilância epidemiológica e sanitária; estatísticas vitais e indicadores de saúde; saneamento básico e meio ambiente; imunizações; programas de saúde; atendimento domiciliar; educação sanitária; testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; consultas de enfermagem; medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

MÉDICO

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tufus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas.

MÉDICO PLANTONISTA 24H

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiências cardíacas, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e

abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiências hepática crônica; doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; doenças infecciosas e terapia antibiótica; distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; emergências clínicas.

CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem; literatura brasileira (autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; operações fundamentais; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; análise combinatória; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometrias.

Geografia, história e fatos da atualidade no Brasil e no mundo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS SUGERIDOS PARA TODOS OS PROFESSORES DE TODAS AS LICENCIATURAS

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

COMPROMETIMENTO ÉTICO NAS RELAÇÕES DESENVOLVIDAS A PARTIR DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NUMA PERSPECTIVA DE PARTICIPAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO; RELAÇÕES ENTE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE; INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM; LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (9394/96); PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS; TEMAS TRANSVERSAIS; INTERDISCIPLINARIDADE NO TRABALHO PEDAGÓGICO.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

- I- Os Seres Vivos.
 - 1- Os seres vivos e a matéria bruta.
 - 2- A classificação dos seres vivos.
 - 3- As Teorias da Evolução.
- II- Biodiversidade.
 - 1- Os Vírus.
 - 2- O Reino das Moneras.
 - 3- O Reino dos Protistas.
 - 4- O Reino dos Fungos.
- III- O Reino das Plantas.
 - 1- Os vegetais inferiores.
 - 2- Os vegetais intermediários.
 - 3- Os vegetais superiores.
 - 4- Os órgãos dos vegetais.
- IV- O Reino Animal.
 - 1- Os Espongiários.
 - 2- Os Celenterados.
 - 3- Os Platelminhos.

- 4- Os Nematelmintos.
- 5- Os Anelídeos.
- 6- Os Artrópodes.
- 7- Os Moluscos.
- 8- Os Cordados.
- V- Ecologia.
 - 1- Os seres vivos e o meio ambiente.
 - 2- As relações entre os seres vivos.
 - 3- Desequilíbrios ambientais.
- VI- O Corpo Humano
 - 1- A Célula.
 - 2- Os Tecidos.
 - 3- Órgãos e Sistemas.
 - 4- Glândulas e Hormônios.
 - 5- Reprodução humana.
 - 6- Genética.
- VII- Higiene e Saúde.
- VIII- A Eletricidade.
- IX- Magnetismo.
- X- Movimento- Forças – Equilíbrio – Balanças.
- XI- Acústica.
- XII- Trabalho – Energia - Calor.
- XIII- Óptica – a luz e os fenômenos luminosos.
- XIV- Matéria – Constituição – Propriedades fundamentais.
- XV- O Átomo.
- XVI- Elementos químicos.
- XVII- Fenômenos físicos e químicos – reações químicas.
- XVIII- Funções químicas.
- XIX- Ciências da Terra e do Universo.
 - 1-O Planeta Terra.
 - 2-O Universo e Sistema Solar.
 - 3-O ar, a água e o solo.
 - 4-Poluição do ambiente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Da pré-história aos dias atuais: história da arte universal e da arte brasileira; Arte e comunicação, arte e expressão; As artes visuais e suas linguagens; Teatro; Dança; Música; Cinema; Museus; Pluralidade Cultural: códigos estéticos e artístico de diferentes culturas; As novas tecnologias de ensino da arte; Ensino da arte: interdisciplinaridade e interculturalidade. Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem; Intuição e inspiração.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da educação física; a importância social na educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; psicomotricidade; planos de aulas para: cardiopatas, hipertensos, diabéticos, obesos, desvios posturais, gestantes, desvios respiratórios, distúrbios ortopédicos; conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

As transformações essenciais no mundo contemporâneo; a industrialização e a urbanização no século XX; as migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; a geografia e os espaços naturais; a geografia, o ambiente e a educação ambiental; as inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; o trabalho nos espaços rurais e urbanos; os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; a disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Geral - antiguidade clássica - o mundo greco-romano; o mundo medieval; a modernidade européia: transição do feudalismo para o capitalismo; a formação do mundo contemporâneo; o período entre guerras; a segunda guerra mundial (1939/1945); o mundo após a segunda guerra mundial; o terceiro mundo; Brasil - a ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; principais características da colonização portuguesa no Brasil; a corte portuguesa no Brasil; o império brasileiro; a república velha; a era Vargas; a república contemporânea: do populismo ao militarismo; a nova república; história contemporânea.

PROFESSOR DE INGLÊS

Estudo das principais abordagens, métodos e suas contribuições para o ensino da língua estrangeira moderna; compreensão de textos; prefixos e suffixes; passive voice; reported speech; comparatives / superlatives; verb tenses; relative pronouns; modal auxiliary verbs; personal pronouns; conditional sentences; false friends; quantifiers: much/many, very/very much, so/so much/so many, too/too much/too many, enough; prepositions; discourse makers; noun phrases, verb phrases, phrasal verbs, prepositional phrases, adjective phrases, noun clauses, adverbial clauses.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjuntos; números naturais; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro; equações; inequações e sistemas de 1º e 2º Grau; razões e proporções; regra de três; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º grau; função modular; função exponencial e logarítmica; progressões (PA e PG); trigonometria; matrizes; determinantes e sistemas lineares; probabilidade; números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; estatística e geometrias.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Literatura: autores e obras; o texto literário e o não literário; aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos; gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático; principais aspectos da versificação; elementos estruturais da narrativa; formas narrativas: crônica, conto e romance; periodização literária brasileira: quinhentismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo/naturalismo, parnasianismo, simbolismo, modernismo; texto: condições de leitura e produção textual - a enunciação; intertextualidade; modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia; ortografia e acentuação gráfica; morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais, classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos; análise morfológica; sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, subordinação e coordenação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, valores semântico-sintático dos conectivos, normas de pontuação; emprego do acento da crase; figuras de linguagem.